Id:09FED033426EBFD9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**
**LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133 e suas alterações posteriores.

**Homologo** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Contratação, devidamente designada e;

**Adjudico** seu objeto nos termos do edital, pelo critério do MAIOR LANCE, iniciando as 10 horas do dia 24 de julho de 2024, e finalizando no dia 24 de julho de 2024, na forma on-line, **ON-LINE**, na plataforma de leilões **www.italoleiloes.com**, que teve como objeto à para fins de **alienação de automóveis**, SUCATAS DE FERRO E CAMINHONETE/CAR. ABERTA/CAB. DUPLA, marca Fiat, modelo Toro Freedom MT D4, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis) para a o uso da Prefeitura Municipal, conforme disposto na Lei Municipal de n° 98, de 21 de março de 2024, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), conforme abaixo discriminado:

| LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR DE ARREMATAÇÃO | ARREMATANTE/ CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|
| 01 | PILHA COMPOSTA POR SUCATA DE FERRO VELHO | R$ 200,00 | RICARDO CUNHA DA SILVA CPF. 096.460.863-49 |
| 02 | 01 CAMINHONETE/CAR. ABERTA/CAB. DUPLA, marca Fiat, modelo Toro Freedom MT D4, placas OED-3991, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018, cor branca, a diesel, chassi nº 988226125JKB69154, renavam nº 1145768277. **Valor para regularização do veículo junto ao Detran/PI R$ 5.889,53.** Veículo possuí Restrição Administrativa junto ao Detran/PI. **(MÉDIA MONTA)** | R$ 21.600,00 | ALVARO AFONSO MARQUES COSTA CPF. 043.950.213-60 |
| **VALOR ARREMATADO - R$ 21.800,00** | | | |

Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo o interesse do município de Luzilândia-PI.

Luzilândia (PI), 24 de julho de 2024.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal

Id:0CC55B23FD82C008

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 RETIFICADO**

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024. Objeto da licitação: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para suprir as necessidades do municipio de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 03 de outubro de 2024, às 08:00 horas, local de abertura: https://novobbmnet.com.br/. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMAS FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 13 de setembro de 2024.

Eric Talison Rodrigues
Agente de Contratação
Pregoeiro

Id:089B8ABAE4E4BED7

PICOS PREFEITURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N°** 01/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 11030/2024
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°** 01/2024
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS SECRETARIAS".
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
**CONTRATADO:** JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO – EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ N° 20.053.602/0001-14
**VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.875.014,30 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), SENDO R$ 559.527,30 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) PARA O LOTE I - SECRETARIA ADMINISTRAÇAO, O VALOR DE R$ 672.423,50 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O VALOR DE R$ 643.063,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O LOTE III - SECRETARIA DE SAUDE.
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, VIII DA LEI N° 14.133/2021.
**FONTE DOS RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (FDDE), OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL, RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, COSIP.
**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024

**MUNICÍPIO DE PICOS/PI**
**GIL MARQUES DE MEDEIROS**
**PREFEITO**